



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.332, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

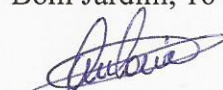
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

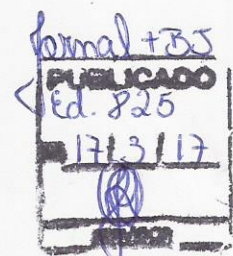
ANEXO

0500.0412300191.051 – 4490.52.00 - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 16 de Março de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 45/6674